



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.143/083/22

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, CONCEDE a mudança da classe C para D, aos seguintes servidores, a partir desta data.

-AIRTO MATIAS DE ABREU- Matrícula 654/8 – Operário- Admissão: 03.02.2009 – Padrão 1- Período aquisitivo de 03.02.2016 a 03.02.2021

-DANIELE DIAN BETTANIN – Matrícula 677/7 – Nutricionista- Admissão: 27.04.2009 – Padrão 6 – Período aquisitivo de 27.04.2016 a 27.08.2021

-JOSÉ AILSON FERREIRA VELHO – Matrícula 555/0- Motorista – Admissão: 20.06.2006 – Padrão 5 – Período aquisitivo 02.02.2016 a 02.02.2021

-JOSIELI MARISI VASATA – Matrícula 656/4 - Biólogo – Admissão: 13.02.2009 – Padrão 9 – Período Aquisitivo de 13.02.2016 a 13.02.2021

-JULIANA DE OLIVEIRA – Matrícula 655/6 – Técnico de Enfermagem – Admissão: 04.02.2009 – Padrão 5 – Período Aquisitivo de 04.02.2016 a 04.02.2021

-SERGIO RODRIGO RAMOS PIARDI – Matrícula 653/0 – Vigilante – Admissão: 02.02.2009 – Padrão 1 – Período Aquisitivo de 02.06.2016 a 02.06.2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 25 de março de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. de Administração